



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE APOIO PERICIAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores integrantes da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Apoio Pericial.

O SECRETÁRIO DE APOIO PERICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Melo Duarte, matrícula 28984, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Química, para fins de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), do Procurador-Geral da República, bem como a [Instrução de Serviço nº 2, de 19 de setembro de 2016](#), da Secretaria de Apoio Pericial, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LACERDA DIAS
Procurador da República
Secretário de Apoio Pericial substituto

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)